



FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO FRANCISCO - FAESF
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2024
SEGMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Dados extraídos do Relatório de Autoavaliação – 2024 apresentado ao Ministério da Educação-MEC/INEP, em cumprimento ao que determina a Lei 10.861/04.

Pedreiras – MA

2024



COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DE ACORDO COM A PORTARIA N° 017/2022

FRANCISCA BULHÃO DE QUEIRÓS (Coordenadora), representante do segmento Docente;

BRENO DIAS - representante do segmento Docente;

DIEGO VINICIUS DA SILVA GADELHA - representante do segmento Docente;

DEBORAH SILVA DAMASCENO - representante do segmento Discente;

JOÃO GUILHERME DE DOUSA GONÇALVES - representante do segmento Discente;

MATEUS RODRIGUES BARROSO - representante do segmento Discente;

DIEGO DA COSTA SILVA - representante do segmento Técnico-Administrativo;

LEIDIANE GOMES DA SILVA BATISTA - representante do segmento Técnico-Administrativo;

LUANDA SILVA BRANDÃO - representante do segmento Técnico-Administrativo;

JOSINEIDE MARIA ALMEIDA LIMA – representante do segmento Sociedade Civil;

MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DA SILVA - representante do segmento Sociedade Civil;

PRISCILLA OLIVEIRA DE SOUSA – representante do segmento Sociedade Civil.



APRESENTAÇÃO

Este é o primeiro Relatório do ciclo avaliativo 2024 – 2026 e contém os resultados do processo de autoavaliação institucional realizado pela Comissão Própria de Avaliação -CPA da Faculdade de Educação São Francisco – FAESF junto ao SEGMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, referente ao ano de 2024, em obediência ao disposto na Nota Técnica nº 14/2014 – CGACGIES/SINEP/MEC e na Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065, que contém as orientações para o Relatório de Autoavaliação Institucional.

A autoavaliação, a qual é objeto do presente Relatório, foi realizada durante o ano de 2024 e contempla as dez dimensões estabelecidas pelo SINAES, conforme a Nota Técnica Nº 14/2014 – CGACGIES/DAES/INEP/MEC:

- EIXO 1 – Planejamento e Avaliação (Dimensão 8 - Planejamento e Avaliação);
- EIXO 2 – Desenvolvimento Institucional (Dimensão 1- Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional; Dimensão 3 – Responsabilidade Social da IES);
- EIXO 3 – Políticas Acadêmicas (Dimensão 2 – Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão; 4 – Comunicação com a Sociedade; e 9 – Políticas de Atendimento ao Discente);
- EIXO 4 – Políticas de Gestão (Dimensão 5 - As Políticas de Pessoal, de Carreiras do Corpo Docente e do Corpo Técnico-Administrativo; Dimensão 6 – Organização e Gestão da Instituição; Dimensão 10 – Sustentabilidade Financeira);
- EIXO 5 – Infraestrutura Física (Dimensão 7 – Infraestrutura Física).

SUMÁRIO

1	DADOS DA INSTITUIÇÃO	4
1.1	Mantenedora	4
1.2	Ato Constitutivo	4
1.3	Forma de Organização	4
1.4	Identificação da Mantida	4
1.5	Corpo Dirigente da Mantida	5
1.6	Missão	5
2	BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO	6
3	PERÍODO DA AVALIAÇÃO	7
4	METODOLOGIA	8
5	DESENVOLVIMENTO	9
5.1	Ações Planejadas, Ações Realizadas, Resultados Alcançados e Observações	9
5.1.1	Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional	9
5.1.1.1	Dimensão 8 - Planejamento e Avaliação	9
5.1.2	Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional	10
5.1.2.1	Dimensão 1 - Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional	10
5.1.2.2	Responsabilidade Social da Instituição	12
5.1.3	Eixo 3 - Políticas Acadêmicas	13
5.1.3.1	Dimensão 2 - Política de Ensino, Pesquisa e Extensão	13
5.1.3.2	Dimensão 4 - Comunicação com a Sociedade	13
5.1.3.3	Dimensão 9 - Políticas de Atendimento aos Estudantes, incluindo egressos	14
5.1.4	Eixo 4 – Políticas de Gestão	14
5.1.4.1	Dimensão 5 - Políticas de Pessoal	15
5.1.4.2	Dimensão 6 - Organização e Gestão da Instituição	16
5.1.4.3	Dimensão 10 - Sustentabilidade Financeira	17
5.1.5	Eixo 5 – Infraestrutura Física	17
5.1.5.1	Dimensão 7 – Infraestrutura Física	18
5.2	Incorporação dos Resultados Obtidos no Planejamento da Gestão Acadêmico-Administrativa	19
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	20
	REFERÊNCIAS	21



1 DADOS DA INSTITUIÇÃO

1.1 Mantenedora

Nome:	COLÉGIO SÃO FRANCISCO			
CNPJ:	06.043.988/0001-52			
End.:	Rua Abílio Monteiro nº 1751	CEP:	65.725 – 000	
Bairro:	Bairro Engenho	Cidade:	Pedreiras	UF:
Telefax	(99) 3642 1678			
Site	www.faesf.com.br			
E-mail	faesf@faesf.com.br			
Dirigente:	Aldenôra Veloso Medeiros - Diretora Presidente			

1.2 Ato Constitutivo

A Faculdade de Educação São Francisco, credenciada pela Portaria nº 1.453/2017, de 14/11/2017-MEC, publicada no DOU de 16/11/2017, é uma instituição de ensino privado, com fins filantrópicos, mantida pelo Colégio São Francisco, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, com Estatuto inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Cartório de Pedreiras, sob o número de ordem 4.043, do livro 3f, fls.182.

1.3 Forma de Organização

Organização civil de direito privado, de natureza educacional, cultural, científica e benficiante, sem fins lucrativos ou econômicos, instituída por tempo indeterminado.

1.4 Identificação da Mantida

Nome:	FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO FRANCISCO			
CNPJ:	06.043.988/0001-52			
End.:	Rua Abílio Monteiro nº 1736	CEP:	65.725 – 000	
Bairro:	Bairro Engenho	Cidade:	Pedreiras	UF:
Telefax	(99) 3626-5400			



Site	www.faesf.com.br
E-mail	faesf@faesf.com.br
Dirigente:	Aldenôra Veloso Medeiros - Diretora Geral

1.5 Corpo Dirigente da Mantida

Diretora Geral	Aldenôra Veloso Medeiros
Vice-Diretora	Vângela Maria Veloso de Sousa
Diretor Administrativo	Habniesley Pereira de Carvalho
Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão	Luís Soares de Araújo Filho
Diretora Acadêmica	Sângela Medeiros de Lima Carvalho
Secretário Acadêmico	Luís Paulo Tavares Andrade

1.6 Missão

A FAESF tem como missão realizar uma educação superior atual e de qualidade, integrando o ensino, a pesquisa e a extensão, desenvolvendo e difundindo conhecimento técnico-científico e cultural a fim de promover a formação de cidadãos profissionais éticos e dotados de competências para o atendimento das demandas do mercado de trabalho e capazes de contribuir para a melhoria da qualidade de vida da sociedade em que se inserem.



2 BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

A FAESF está localizada no município de Pedreiras, região central do Estado do Maranhão, a 270 Km da capital São Luís. Sua criação começou a ser idealizada no ano de 1990, a partir do projeto da Professora Aldenôra Veloso Medeiros de oferecer a Pedreiras e região a oportunidade de acesso ao ensino superior, e teve o seu funcionamento autorizado através da Portaria 1.353/2000-MEC, de 29/08/2000, publicada no DOU de 30/08/2000.

O primeiro processo seletivo vestibular da FAESF aconteceu nos dias 09 e 10 de setembro de 2000, tendo sido iniciadas as atividades no segundo semestre do ano de 2000, com o curso de Pedagogia, autorizado pela mesma Portaria e, posteriormente, reconhecido pela Portaria 148, de 14/01/2005-MEC. Depois, foram criados os cursos de Letras (2001), Administração (2003) e Geografia (2004). Atualmente, a Faculdade oferece catorze cursos de graduação (Administração, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Direito, Educação Física Licenciatura, Educação Física Bacharelado, Enfermagem, Fisioterapia, Geografia, Nutrição, Letras, Pedagogia, Tecnólogo em Construção de Edifícios, e Tecnólogo em Design de Interiores) e dezenove cursos de Pós-Graduação *lato sensu* (Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria; Docência do Ensino Superior; Gestão e Supervisão Escolar; Gestão em Educação; Coaching na Gestão de Pessoas; Gestão Pública; Gestão Estratégica de Empresas; Gestão Auditorial Hospitalar; Direito Previdenciário; Literatura Brasileira; Nutrição em UAM; Traumato-Ortopedia; Neuroeducação; Medicina Esportiva; Programa Saúde da Família –PSF, Gestão Ambiental e Desenvolvimento Regional; Psicopedagogia Clínica e Institucional; e Desporto Escolar Fitness e Saúde).

Em médio e longo prazo, a FAESF espera firmar-se, no Estado, como uma instituição de referência na formação de mão de obra de alto nível, contribuindo para o desenvolvimento sustentável das regiões Nordeste e Meio-Norte do País.



3 PERÍODO DA AVALIAÇÃO

Realizado entre os meses de setembro e dezembro do ano de 2024, o processo de autoavaliação institucional envolve todos os segmentos que compõem a comunidade acadêmica (alunos, professores e pessoal técnico-administrativo), incluindo a sociedade civil.

Quanto ao pessoal administrativo, a participação foi de 85,7%.



4 METODOLOGIA

A metodologia utilizada consiste na avaliação interna ou autoavaliação, que é o momento em que a própria comunidade se posiciona acerca das questões propostas pela CPA relacionadas ao funcionamento da instituição em sua totalidade, considerando as dez dimensões estabelecidas pelo Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES, as quais são agrupadas em cinco eixos.

No ano de 2024, foi disponibilizado aos TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS, mediante link de acesso ao Google Forms, um questionário contendo 23 perguntas, para que respondessem. Os resultados foram coletados e tabulados gerando, assim, o Relatório de Autoavaliação 2024, o qual foi enviado ao MEC e servirá de base para o desenvolvimento de políticas institucionais.

5 DESENVOLVIMENTO

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) foi instituído pela Lei Nº 10.861, de 14/04/2004 e regulamentado pela Portaria Ministerial Nº 2.051/2005.

O Art. 11 da referida Lei estabelece que cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação - CPA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da Lei em questão, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

5.1 Ações Planejadas, Ações Realizadas, Resultados Alcançados e Observações

5.1.1 Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional

Considera a dimensão 8 do SINAES (Planejamento e Avaliação).

5.1.1.1 Dimensão 8 - Planejamento e Avaliação

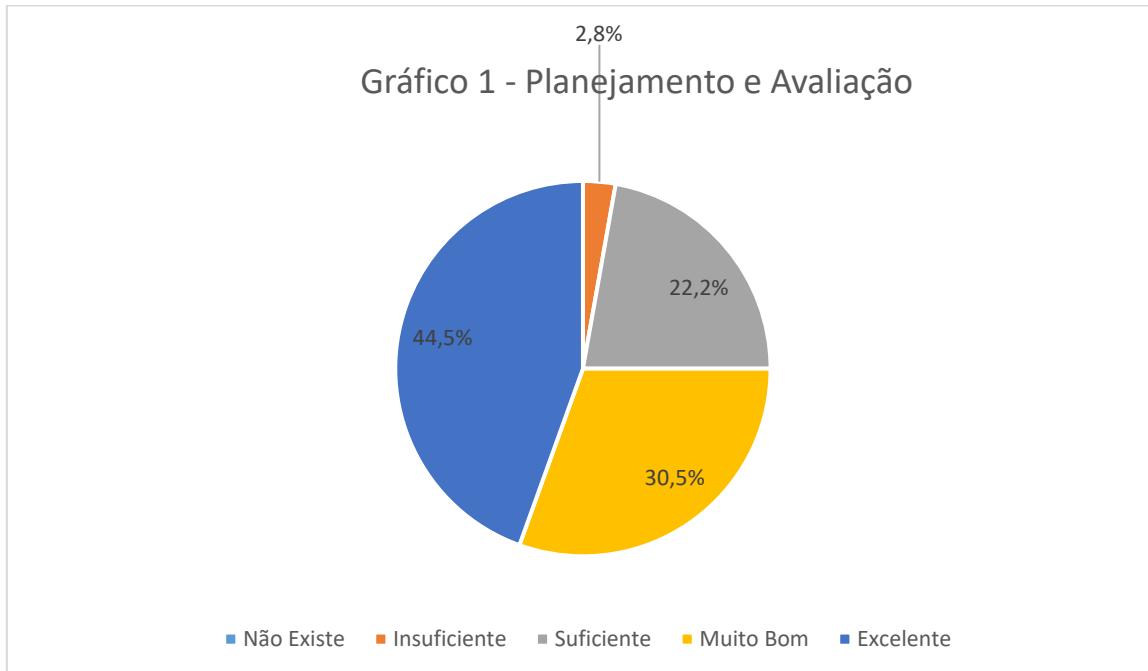
A Faculdade de Educação São Francisco em atendimento ao disposto no art. 11 da Lei nº 10.861, de 14/04/2004 implantou a Comissão Própria de Avaliação - CPA no ano de 2004.

Levando-se em consideração todas as suas especificidades, consoante legislação própria, Lei nº 10.861, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, arregimentando, dessa forma, toda a comunidade acadêmica para envolvimento direto no processo, a comissão utilizou a metodologia que consistiu em forma de avaliação interna ou autoavaliação, por ser o momento em que a própria comunidade se posicionou a partir das informações coletadas e sistematizadas pela CPA.

TABELA 1 – Eixo I – Planejamento e Avaliação Institucional (Dimensão 8 – Planejamento e Avaliação)

SEGMENTO	RESULTADOS				
	NÃO EXISTE	INSUFICIENTE	SUFICIENTE	MUITO BOM	EXCELENTE
PERGUNTA: É necessário que haja um sistema de avaliação das ações da Faculdade?					

Técnico-Administrativo	-	5,6%	22,2%	38,9%	33,3%
PERGUNTA: Há interesse em conhecer o resultado deste processo?					
Técnico-Administrativo	-	-	22,2%	22,2%	55,6%
PERCENTUAL POR DIMENSÃO	-	2,8%	22,2%	30,5%	44,5%



5.1.2 Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional

Contempla as dimensões 1 (Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do SINAES.

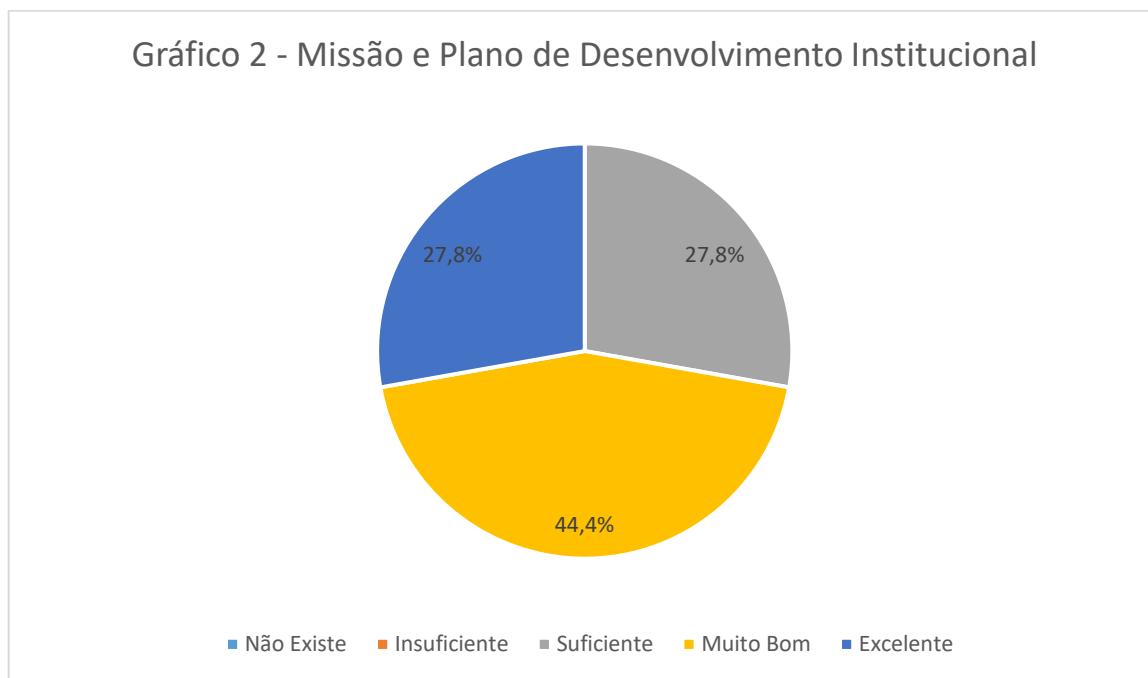
5.1.2.1 Dimensão 1 - Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI é um documento de gestão administrativa e acadêmica, instituído pelo Ministério da Educação - MEC para as Instituições

de Ensino Superior - IES públicas e privadas. Visa identificar as Instituições Educacionais no que diz respeito à missão a que se propõem, à sua filosofia de trabalho, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolvem e, ou pretendem desenvolver.

TABELA 2 – Eixo II – Desenvolvimento Institucional (Dimensão 1 – Missão e Desenvolvimento Institucional)

SEGMENTO	RESULTADOS				
	NÃO EXISTE	INSUFICIENTE	SUFICIENTE	MUITO BOM	EXCELENTE
PERGUNTA: A FAESF tem como missão realizar uma educação superior atual e de qualidade, integrando o ensino, a pesquisa e a extensão, desenvolvendo e difundindo conhecimento técnico-científico e cultural a fim de promover a formação de cidadãos profissionais éticos e dotados de competências para o atendimento das demandas do mercado de trabalho e capazes de contribuir para a melhoria da qualidade de vida da sociedade em que se inserem.					
Existe coerência entre as ações praticadas pela FAESF e o proposto em sua missão?					
Técnico- Administrativo	-	-	27,8%	44,4%	27,8%
PERCENTUAL POR DIMENSÃO	-	-	27,8%	44,4%	27,8%



5.1.2.2 Dimensão 3 - Responsabilidade Social da Instituição

A Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 (D.O.U nº 72, 15/04/2004, seção 1, p. 3-4), que institui o SINAES, considera responsabilidade social da instituição, especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

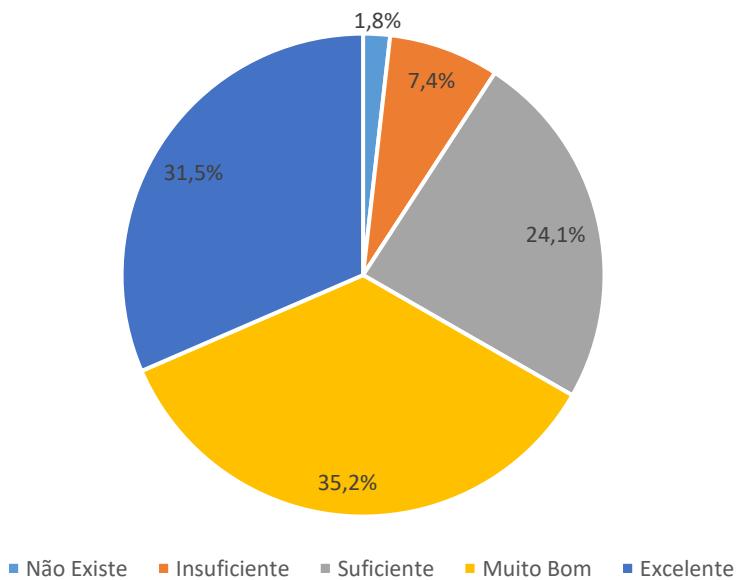
TABELA 3 – Eixo II – Desenvolvimento Institucional (Dimensão 3 – Responsabilidade Social)

SEGMENTO	RESULTADOS				
	NÃO EXISTE	INSUFICIEN TE	SUFICIE NTE	MUITO BOM	EXCEL ENTE
PERGUNTA: Existem ações que favoreçam a defesa do meio ambiente (reaproveitamento, reutilização, reciclagem etc.)?					
Técnico- Administrativo	5,6%	22,2%	22,2%	44,4%	5,6%
PERGUNTA: A FAESF executa ações favoráveis ao desenvolvimento econômico e social da região?					
Técnico- Administrativo	-	-	11,1%	33,3%	55,6%

PERGUNTA: Existem ações que favoreçam à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural?

Técnico-Administrativo	-	-	38,9%	27,8%	33,3%
PERCENTUAL POR DIMENSÃO	1,8%	7,4%	24,1%	35,2%	31,5%

Gráfico 3 - Responsabilidade Social



5.1.3 Eixo 3 – Políticas Acadêmicas

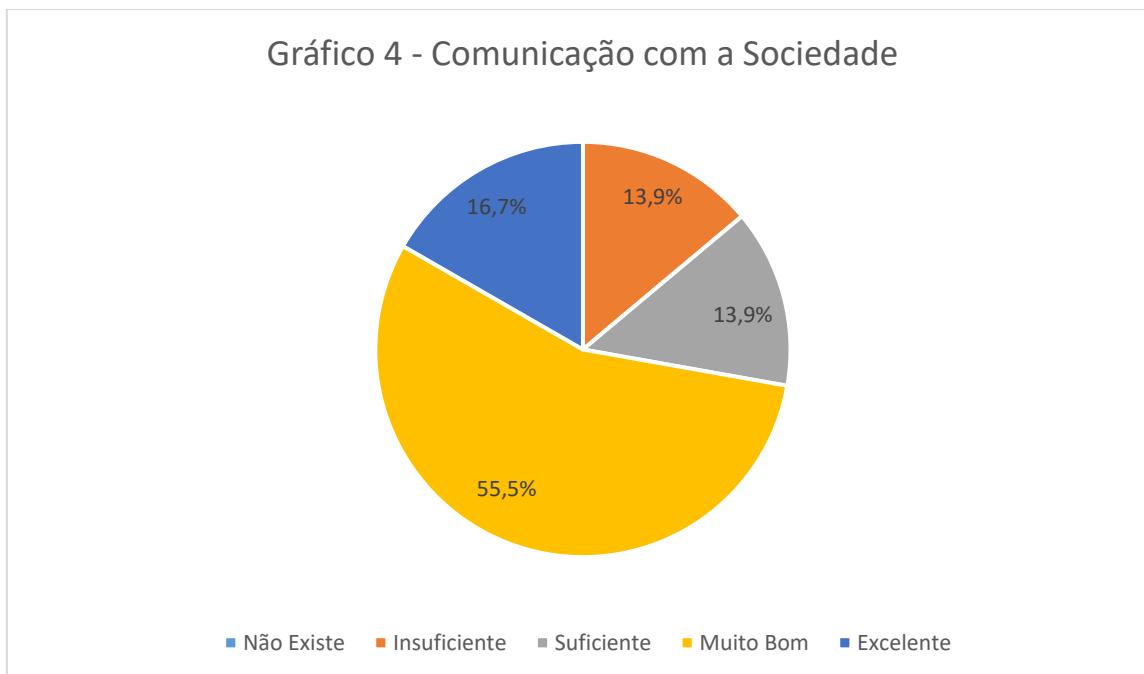
Abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do SINAES.

5.1.3.1 Dimensão 2 - Política de Ensino, Pesquisa e Extensão (DIMENSÃO NÃO AVALIADA PELO SEGMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO)

5.1.3.2 Dimensão 4 - Comunicação com a Sociedade

TABELA 4 – Eixo III – Políticas Acadêmicas (Dimensão 4 – Comunicação com a Sociedade)

SEGMENTO	RESULTADOS				
	NÃO EXISTE	INSUFICIENTE	SUFICIENTE	MUITO BOM	EXCELENTE
PERGUNTA: As informações internas são transmitidas de maneira satisfatória?					
Técnico-Administrativo	-	16,7%	11,1%	55,5%	16,7%
PERGUNTA: O sistema de informações da FAESF é de qualidade e eficiente?					
Técnico-Administrativo	-	11,1%	16,7%	55,5%	16,7%
PERCENTUAL POR DIMENSÃO	-	13,9%	13,9%	55,5%	16,7%



5.1.3.3 Dimensão 9- Políticas de atendimento aos estudantes, incluindo egressos (DIMENSÃO NÃO AVALIADA PELO SEGMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO)

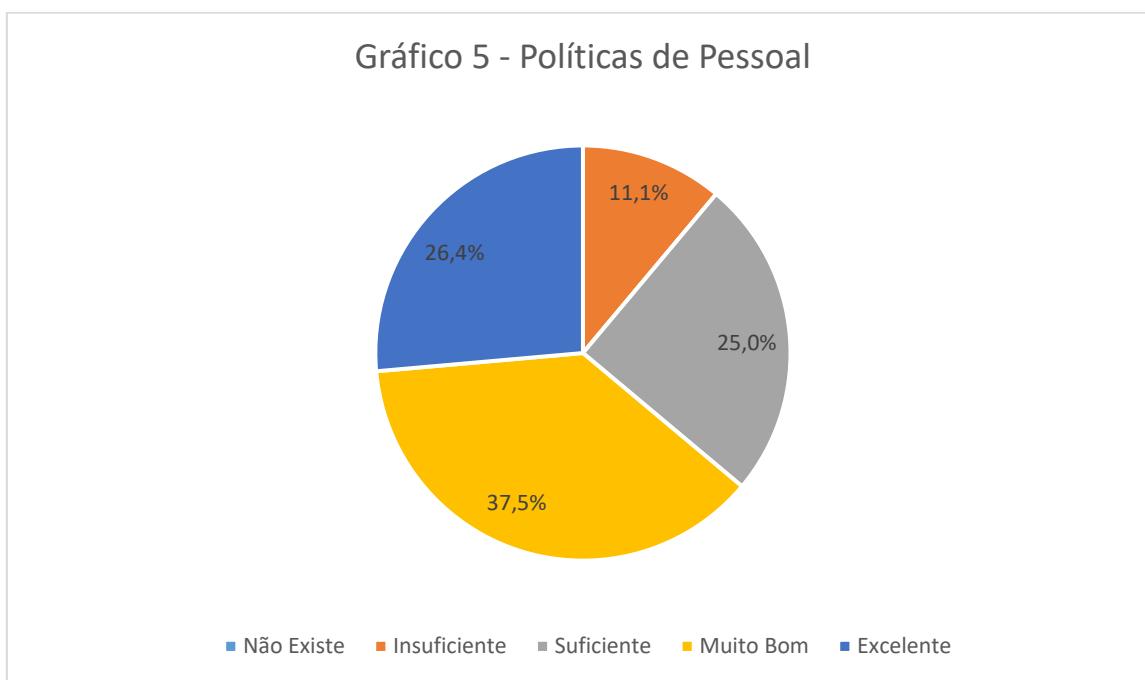
5.1.4 Eixo 4 - Políticas de Gestão

Compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do SINAES.

5.1.4.1 Dimensão 5 - Políticas de Pessoal

TABELA 5 – Eixo IV – Políticas de Gestão (Dimensão 5 – Políticas de Pessoal)

SEGMENTO	RESULTADOS				
	NÃO EXISTE	INSUFICIENTE	SUFICIENTE	MUITO BOM	EXCELENTE
PERGUNTA: As condições de trabalho oferecidas pela FAESF são adequadas?					
Técnico-Administrativo	-	5,6%	22,2%	44,4%	27,8%
PERGUNTA: Os servidores recebem apoio para a sua qualificação?					
Técnico-Administrativo	-	11,1%	33,3%	33,3%	22,3%
PERGUNTA: A FAESF possibilita o crescimento profissional dos servidores?					
Técnico-Administrativo	-	11,1%	22,2%	38,9%	27,8%
PERGUNTA: Como você avalia o processo de aperfeiçoamento (cursos) que a FAESF realiza para promover o desenvolvimento do pessoal técnico-administrativo e de apoio?					
Técnico-Administrativo	-	16,7%	22,2%	33,3%	27,8%
PERCENTUAL POR DIMENSÃO	-	11,1%	25,0%	37,5%	26,4%



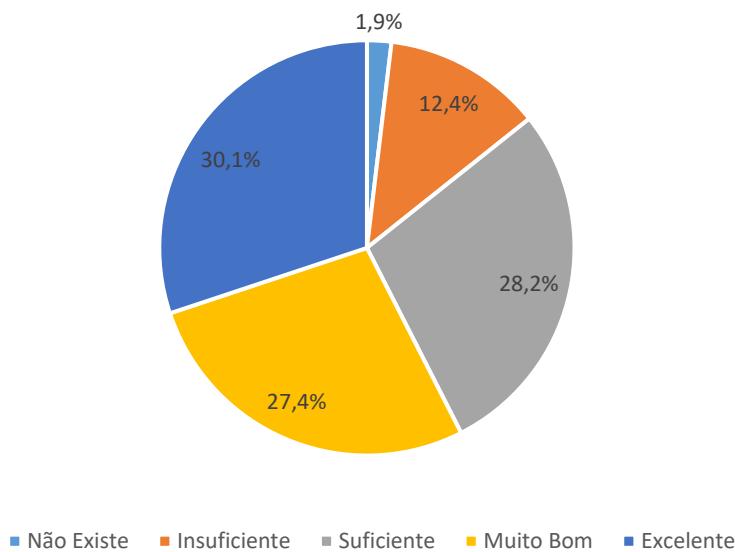
5.1.4.2 Dimensão 6 - Organização e Gestão da Instituição

TABELA 6 – Eixo IV – Políticas de Gestão (Dimensão 6 – Organização e Gestão da Instituição)

SEGMENTO	RESULTADOS				
	NÃO EXISTE	INSUFICIENTE	SUFICIENTE	MUITO BOM	EXCELENTE
PERGUNTA: O número de docentes é suficiente para atender satisfatoriamente à FAESF?					
Técnico-Administrativo	5,6%	16,7%	38,8%	5,6%	33,3%
PERGUNTA: O número de técnicos-administrativos é suficiente para atender satisfatoriamente à FAESF?					
Técnico-Administrativo	5,9%	35,3%	29,4%	17,6%	11,8%
PERGUNTA: Os servidores desempenham suas tarefas com responsabilidade?					
Técnico-Administrativo	-	5,6%	27,8%	27,8%	38,8%
PERGUNTA: Você conhece as pessoas que ocupam os cargos de gestão na FAESF (Direção Geral, Direção Administrativa, Direção Acadêmica, Coordenação de Curso etc.)?					

Técnico-Administrativo	-	5,6%	22,2%	27,8%	44,4%
PERGUNTA: Você conhece os procedimentos administrativos da FAESF, ou seja, sabe a quem se dirigir e como agir quando surge alguma dificuldade?					
Técnico-Administrativo	-	5,9%	17,6%	41,2%	35,3%
PERGUNTA: Há organização, por parte dos servidores, no desempenho de suas atividades?					
Técnico-Administrativo	-	5,6%	33,3%	44,4%	16,7%
PERCENTUAL POR DIMENSÃO	1,9%	12,4%	28,2%	27,4%	30,1%

Gráfico 6 - Organização e Gestão da Instituição



5.1.4.3 Dimensão 10 - Sustentabilidade Financeira (DIMENSÃO NÃO AVALIADA PELO SEGMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO)

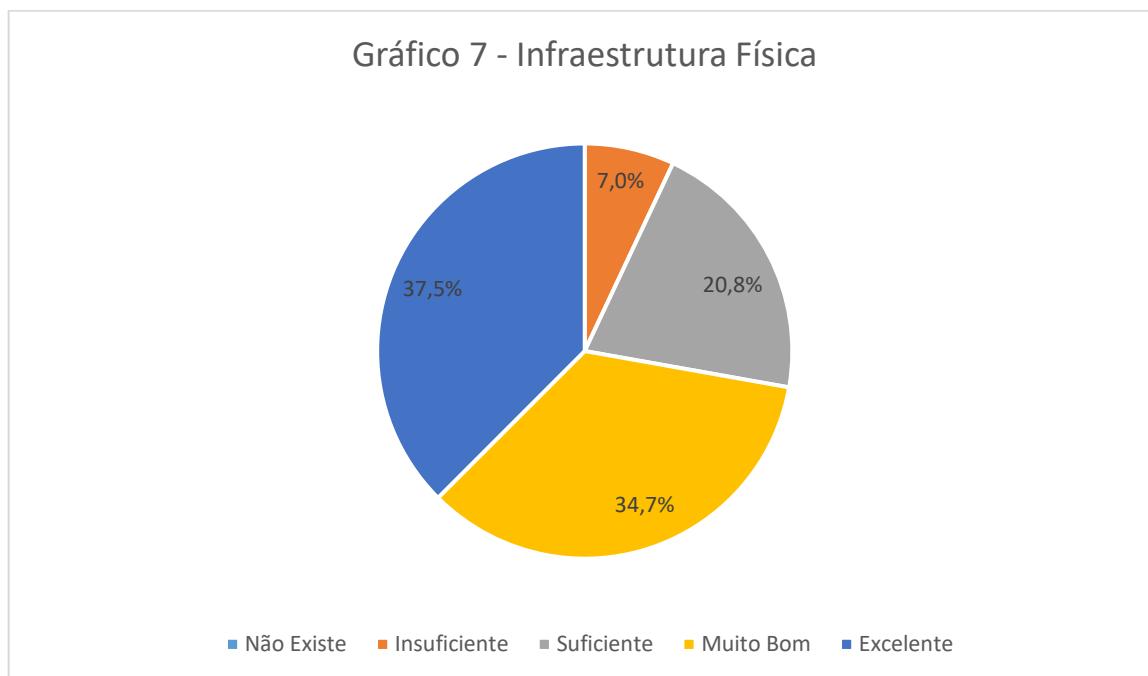
5.1.5 Eixo 5 - Infraestrutura Física

Contempla a dimensão 7 (Infraestrutura Física) do SINAES.

5.1.5.1 Dimensão 7 - Infraestrutura Física

TABELA 7 – Eixo V – Infraestrutura Física (Dimensão 7 – Infraestrutura Física)

SEGMENTO	RESULTADOS				
	NÃO EXISTE	INSUFICIENTE	SUFICIENTE	MUITO BOM	EXCELENTE
PERGUNTA: A estrutura física da Faculdade oferece condições adequadas de facilidade de acesso e segurança?					
Técnico-Administrativo	-	5,6%	22,2%	38,9%	33,3%
PERGUNTA: A manutenção e a conservação das instalações físicas são satisfatórias?					
Técnico-Administrativo	-	11,1%	22,2%	38,9%	27,8%
PERGUNTA: As instalações administrativas da FAESF atendem às necessidades dos colaboradores e da comunidade acadêmica em geral?					
Técnico-Administrativo	-	5,6%	27,8%	22,2%	44,4%
PERGUNTA: A área de convivência (Café Graduado) é adequada?					
Técnico-Administrativo	-	5,6%	11,1%	38,9%	44,4%
PERCENTUAL POR DIMENSÃO	-	7,0%	20,8%	34,7%	37,5%



5.2 Incorporação dos Resultados obtidos no Planejamento da Gestão Acadêmico-Administrativa

Os resultados do processo de autoavaliação, consolidados na forma do presente Relatório, serão amplamente divulgados junto à comunidade acadêmica, tendo em vista a promoção das reflexões necessárias à busca de soluções para os problemas diagnosticados.



6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através do processo de autoavaliação, todos – discentes, docentes, técnicos-administrativos e sociedade civil – têm a oportunidade de manifestar-se acerca das mais variadas questões alusivas ao funcionamento da Instituição, expressando livremente sua opinião (uma vez que lhes é garantido o anonimato) e contribuindo para a identificação das fragilidades e potencialidades existentes.

Os resultados obtidos ao longo do processo são sistematizados na forma de relatórios a exemplo deste, que contém a síntese do processo de autoavaliação realizado pela CPA da Faculdade de Educação São Francisco no ano de 2024.

Espera-se que as informações aqui presentes venham a auxiliar na definição e adoção das políticas necessárias à melhoria da qualidade do trabalho realizado pela FAESF.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES e dá outras providências. Brasília: DOU, Seção 1, p.3, de 15 de abril de 2004.

_____. Ministério da Educação. **Diretrizes para autoavaliação das Instituições. CONAES.** BRASIL: 2004.

_____. Ministério da Educação. **Orientações gerais para o roteiro de Autoavaliação Institucional. CONAES/INEP.**

_____. Ministério da Educação **Nota Técnica Nº 14/2014– CGACGIES/DAES/INEP /MEC.** Brasília: Ministério da Educação, 2014.

Desenvolvimento Humano nas Macrorregiões Brasileiras: 2016. – Brasília: PNUD, IPEA, FJP, 2016. SSp.: il., gráfs., mapas color.

FAESF. Plano de Desenvolvimento Institucional (2022-2026). Pedreiras: FAESF, 2022.

ONU. Atlas do Desenvolvimento Humano 2024. Programa das Nações Unidas – PNUD.

_____. **Relatório dos Desenvolvimento Humano (RDH) 2023-2024.** Programa das Nações Unidas - PNUD/ONU.